

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 008/2018 ANO IX Divulgação: quinta-feira, 11 de janeiro de 2018 Publicação: sexta-feira, 12 de janeiro de 2018
Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Juiz Cel PM James Ferreira Santos Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Frederico Braga Viana
Presidente Vice-Presidente Corregedor Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Indeferindo:

- o gozo de 180 (cento e oitenta) dias de férias prêmio, requerido pelo Juiz Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, por necessidade de serviço.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 01/2018-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art.1º Fica designada para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais a Juíza de Direito **Daniela de Freitas Marques**, no período das **18 horas do dia 15/01/2018 às 8h do dia 22/01/2018**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar a magistrada plantonista, fica designado o servidor Renato Passos Martins, jme 0159-7.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2018.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais